



Exma. Senhora
Dra. Ana Isabel Fernandes André Dias
Círculos e Circunferências, Unipessoal Lda
Healthway
Edifício Ubimedical Salas 8.3 e 8.4
Estrada Municipal 506
6200-284 Covilhã

N. Refª
SAI-OE/2022/570

V. Refª

DATA	17-01-2022
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 13 Actividades Formativas

Exma. Senhora Doutora,
No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – com **13 Actividades Formativas** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividades acreditadas? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“As Acções de Formação:

- Curso de Formação Avançada em Preparação para o Nascimento e Parentalidade - AFA/2020/01138
- Curso Promoção da Saúde Mental e Prevenção das Perturbações Mentais - AFA/2020/01140
- Curso Saúde Mental e os Comportamentos Aditivos - AFA/2020/01144
- Curso Saúde Mental no Trabalho - AFA/2020/01147
- Curso Exercício Físico na Patologia Cardiorrespiratória - AFA/2020/01155
- Curso Exercício Físico na Patologia Osteoarticular - AFA/2020/01157
- Curso de Formação e Gestão Avançada em Infecção - AFA/2020/01159
- Curso de Instrutor em Cenários Imersivos - AFA/2020/01161
- Curso de Instrutor em Alta Fidelidade - AFA/2020/01162
- Curso de Formação, Inovação e Tecnologia Avançada de Instrutores em Saúde - AFA/2020/01163
- Curso Aromaterapia Clínica na Gravidez, Parto e Pós-Parto - AFA/2021/02180
- Curso de Simulação de Caracterização em Saúde - AFA/2020/01164
- Curso Psicologia da Gravidez e Transição para a Parentalidade - AFA/2021/02178



São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que as Acções de Formação obtiveram a acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no 17 de Janeiro de 2022, com a atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), respectivamente:

- 2,5 CDP - Curso de Formação Avançada em Preparação para o Nascimento e Parentalidade - AFA/2020/01138
- 2,4 CDP - Curso Promoção da Saúde Mental e Prevenção das Perturbações Mentais - AFA/2020/01140
- 2,4 CDP - Curso Saúde Mental e os Comportamentos Aditivos - AFA/2020/01144
- 2,4 CDP - Curso Saúde Mental no Trabalho - AFA/2020/01147
- 2,4 CDP - Curso Exercício Físico na Patologia Cardiorrespiratória - AFA/2020/01155
- 2,4 CDP - Curso Exercício Físico na Patologia Osteoarticular - AFA/2020/01157
- 2,5 CDP - Curso de Formação e Gestão Avançada em Infecção - AFA/2020/01159
- 2,4 CDP - Curso de Instrutor em Cenários Imersivos - AFA/2020/01161
- 2,4 CDP - Curso de Instrutor em Alta Fidelidade - AFA/2020/01162
- 2,5 CDP - Curso de Formação, Inovação e Tecnologia Avançada de Instrutores em Saúde - AFA/2020/01163
- 2,4 CDP - Curso Aromaterapia Clínica na Gravidez, Parto e Pós-Parto - AFA/2021/02180
- 1,2 CDP - Curso de Simulação de Caracterização em Saúde - AFA/2020/01164
- 2,4 CDP - Curso Psicologia da Gravidez e Transição para a Parentalidade - AFA/2021/02178

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 17 de Janeiro de 2022 e término a 17 de Janeiro de 2024.

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: “...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação.”

Enviamos, também, os originais dos Certificados de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que a Acção de Formação - Curso de Formação Avançada em Preparação para o Nascimento e Parentalidade - agora acreditada, não se enquadra nos requisitos necessários para o acesso à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG